



UNINABUCO
CENTRO UNIVERSITÁRIO JOAQUIM NABUCO

IV ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL – DINÂMICAS E AGENTES DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO: QUAL O MEIO AMBIENTE QUE PODEMOS TER?

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário Uninabuco, unidade Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no regulamento do curso, torna pública a realização do **IV ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL** com a temática: **“DINÂMICAS E AGENTES DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO: QUAL MEIO AMBIENTE QUE PODEMOS TER?”**, bem como, convoca todo corpo discente para apresentação de trabalhos vinculados à temática em questão.

I- DO EVENTO

IV ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL é um congresso organizado anualmente pelo Centro Universitário Joaquim Nabuco, UNINABUCO-Recife, que se encontra em sua quarta edição. O tema para o ano presente será: **“DINÂMICAS E AGENTES DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO: QUAL MEIO AMBIENTE QUE PODEMOS TER?”**. Foram convidados docentes da UNINABUCO e de demais instituições, Pesquisadores da temática, da advocacia pública e privada, juízes e desembargadores envolvidos com a temática do evento.

O intuito é apresentar aos alunos os debates contemporâneos acerca do direito ambiental.

As palestras ocorrerão no auditório da UNINABUCO-Recife e ocorrerá nos turnos matutino e noturno, começando das 08h30 às 11h00, nos dias 16 e 17 de Outubro e das 19h00 as 21h30 nos dias 16 e 17 de outubro do ano em curso. As apresentações dos trabalhos ocorrerão no turno da tarde das 14h00 as 17h00, nos dias 16 e 17 de outubro em sala e horário a ser definido pela coordenação do curso, dentro do período de realização do evento.

II- DO OBJETO:

Constitui objeto do presente edital a seleção para oportunizar aos discentes espaço para apresentação oral e apresentações em banners de trabalhos sobre direito ambiental e temas correlatos, bem como debater suas pesquisas com membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, advocacia pública e privada, pesquisadores e corpo docente, os quais apresentarão os enfoques mais atuais sobre a matéria na práxis cotidiana dos Bacharéis em Direito.

III - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS:

A submissão de trabalhos para apresentação no IV ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL obedecerá às seguintes regras:

III.1 Do endereço para envio – os trabalhos a serem apresentados deverão ser enviados para o e-mail: **direitoambientalfjnrecife@gmail.com**, tendo como assunto: **SUBMISSÃO TRABALHO DIREITO AMBIENTAL - Eixo Temático nº XX. (Especificar o eixo temático)– Apresentação (especificar se será oral ou banner).**

III.1.2 As propostas deverão ser submetidas em forma de **resumo até o dia 18 de setembro de 2017**, contendo: nome do(s) autor(es), até quatro autores, instituição a que é filiado, título do trabalho. Em seu corpo deve conter: objetivo, metodologia e resultados (se for o caso). O texto deve conter até 300 palavras. O **artigo completo** entre 10 e 15 laudas deverá ser enviado para o mesmo endereço eletrônico obedecendo os elementos disposto no item **III.1.3** deste edital **até o dia 03 de outubro de 2017**, contendo: título, autor(es), resumo, introdução, desenvolvimento da pesquisa (podendo ser colocado em subtítulos ou tópicos), considerações finais e referências bibliográficas.

III.1.3 Formato: Word, Fonte: Times New Roman, Letra 12, Alinhamento Justificado, obedecendo as normas da ABNT.

III.2. **Linhas de Pesquisa:** temáticas referentes ao meio ambiente visto em suas possibilidades transdisciplinares, desde que tangentes ao Direito. Os trabalhos devem ser enquadrados dentro dos seguintes eixos temáticos:

Eixo Temático 01 - Sustentabilidade como eixo da questão ambiental;

Eixo Temático 02 - Direito e Meio Ambiente: a evolução da legislação ambiental;

Eixo Temático 03 - Reação jurídica à danosidade ambiental: danos e crimes ambientais;

Eixo Temático 04 - Tutela protetiva e preventiva do Direito Ambiental;

Eixo Temático 05 - Direito à cidade;

Eixo Temático 06 - Políticas Ambientais no Brasil;

Eixo Temático 07 - Patrimônio ambiental e Cultural.

III.3. Só poderá apresentar o trabalho o autor ou um dos autores que na data comprovar sua inscrição no evento, que deverá ser feita: Na assessoria de coordenação do Centro Universitário UNINABUCO - Recife (Av. Guararapes, nº 233, Santo Antônio, Recife, PE), mediante a entrega de um alimento não perecível, no horário comercial, até o dia 16/10/2017; Por meio do endereço eletrônico: **direitoambientalfjnrecife@gmail.com**, confirmando no credenciamento no dia do evento, através da entrega de um alimento não perecível no ato do credenciamento no dia 16 de outubro de 2017.

III.4. As propostas podem ser enviadas em coautoria de até quatro pessoas, mas só receberão o certificado de apresentação os que efetivamente comparecerem e apresentarem no dia estabelecido.

III.5.. O prazo para envio de propostas vai de 18 de agosto de 2017, até o dia 30 de setembro de 2017.

IV - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser aluno da graduação ou da pós-graduação devidamente matriculado no curso em Direito e/ou em cursos de áreas afins da temática do Direito Ambiental de qualquer instituição de ensino superior; profissionais da área jurídica; docentes do curso em Direito e/ou em cursos de áreas afins da temática do Direito Ambiental de qualquer instituição de ensino superior.

V- DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS:

A seleção dos trabalhos aptos a serem apresentados será realizada pela Comissão Julgadora do IV ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL, presidida pela coordenadora do curso de Direito da UNINABUCO, Maria Amélia Giovannini Calado, relatada pela coordenadora do núcleo de práticas jurídicas, Manuella Nadége da Silva Gomes, e integrada pelo Professor Deyglis Fragoso de Lima, integrante do corpo docente da UNINABUCO – Recife.

VI- DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no blog do Curso de Direito e no quadro de avisos da UNINABUCO-Recife no dia 13/10/2017, bem como informado por e-mail aos autores dos trabalhos selecionados.

VII- DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

VII.1.. O tempo de apresentação de cada trabalho é de 10 minutos.

VII.2. As apresentações ocorrerão durante o IV ENCONTRO NABUCO DE DIREITO AMBIENTAL, no turno da tarde dos dias 16 e 17 de outubro de 2017, conforme disposição que será disponibilizada após a divulgação da lista final de trabalhos aprovados.

VII.3. Os alunos inscritos e que tenham seus trabalhos aceitos para exposição oral receberão certificado e apresentação de 20 horas de atividades complementares. Cada expositor disporá de até dez minutos para a apresentação, no horário a ser designado pela Comissão Julgadora, nos painéis do evento.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;

- b) O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
- c) Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Comissão Julgadora.
- d) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de agosto de 2017.

MARIA AMÉLIA GIOVANNINI CALADO
Coordenador da Graduação em Direito

MANUELLA NADÉGE DA SILVA GOMES
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas

DEYGLIS FRAGOSO DE LIMA
Docente do curso de Direito e membro da comissão organizadora